Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 187 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca das recentes vistorias realizadas às instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Cascavel.

1. Informar quantas e quais instituições de ensino foram vistoriadas recentemente pela Secretaria Municipal de Educação, com o fim específico de analisar os armários, gavetas e os materiais pedagógicos das salas de aula;

2. Informar qual a justificativa organizacional ou pedagógica para a retirada de armários das salas de aula;

3. Foi verificado se há espaço suficiente para reunião destes materiais num único local nas instituições de ensino que tiveram os armários e materiais removidos das salas de aula? Qual a justificativa?

4. Informar qual será a logística para não aumentar o trabalho dos professores no trânsito e movimentação desses materiais, sobretudo com relação ao tempo;

5. Especificamente com relação aos materiais produzidos pelos professores das salas de recurso, os quais geralmente são adequados a diferentes necessidades, informar se o transporte desses materiais não provocará maior transtorno no cotidiano escolar;

6. A sugestão de que professores levem para casa materiais pedagógicos particulares não vai de encontro com a própria falta destes materiais ofertados pelo poder público?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de julho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Recentemente este mandato parlamentar foi alcançado por representantes de algumas comunidades escolares com relatos de que a Secretaria Municipal de Educação estaria realizando vistorias nas instituições escolares, removendo materiais pedagógicos e armários das salas de aula, sem, contudo, justificar os motivos pelos quais estaria procedendo de tal forma.

Dessa forma, cumprindo o papel legislativo, encaminhamos o presente expediente e aguardamos resposta aos questionamentos acima elencados, a fim de que possamos melhor entender os motivos ou justificativas razoáveis para tais mudanças, bem como para que possamos prestar esclarecimentos à população que nos cobrou providências.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA